



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 051/2017 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: Ordinária	N:
	: ✓ Extraordinária	N: 61
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 051/2017	
<b>Referência</b>	: REGIMENTO INTERNO DO CREA-MS – PROPOSTA DO PRESIDENTE	
<b>Interessados</b>	: CREA-MS.	

*Dispõe sobre proposta do Presidente ao novo Regimento Interno do Crea-MS.*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - CREA - MS, após apreciar proposta do Presidente em conformidade com o artigo 87, Inciso XIII, do Regimento Interno do CREA-MS e o Parecer n. 019/2017 – DJU do Departamento Jurídico acerca da nova Proposta de Regimento Interno do Crea-MS a ser apresentada na Sessão Plenária desta data, DECIDIU aprovar as sugestões ao novo Regimento Interno anotadas na minuta anexa a presente decisão e devem ser submetidas ao Plenário na Sessão de hoje. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores: DOMINGOS SAHIB NETO, 1º Vice-Presidente, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, 2º Vice-Presidente, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, 1º Diretor Administrativo, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, 2º Diretor Administrativo, e SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, 1º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de maio de 2017.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**